

04 de março de 2022
Ano XV - Nº 972 - R\$ 0,50

Solar dos Mellos, em Macaé, abre agendamento para visitas guiadas

O museu da Cidade de Macaé, Solar dos Mellos, volta a receber o público presencialmente neste mês de março e abriu o agendamento...

Pág 02

Araruama cede jogadores e técnico para o Maricá F.C

Na última terça-feira (01), o Araruama Futebol Clube emprestou dois atletas de seu elenco, os jogadores Jonnes e Matheus Felix, para o Maricá Futebol Clube, que fez sua estreia...

Pág 02

Teatro Municipal de Cabo Frio abre inscrições para oficina gratuita de violão

O Teatro Municipal Inah de Azevedo Mureb, em Cabo Frio, está com inscrições abertas para oficinas gratuitas de violão, com vagas limitadas. As aulas serão aplicadas pelo professor...

Pág 02

Uerj volta a realizar transplantes de coração e cirurgias cardíacas

Passado o momento mais crítico da pandemia de Covid-19, o Hospital Universitário Pedro Ernesto (Hupe) está retomando transplantes e cirurgias em pacientes com insuficiência cardíaca. A ação, que atinge adultos e crianças...

Pág 14

Nº de resgates de afogamento durante carnaval na Região dos Lagos quase que dobrou em relação ao ano passado



Pág 02

Nº de resgates de afogamento durante carnaval na Região dos Lagos quase que dobrou em relação ao ano passado

O número de resgates de vítimas de afogamento na Região dos Lagos do Rio durante o período de carnaval quase que dobrou em relação ao mesmo período do ano passado, segundo o Corpo de Bombeiros.

Neste ano, foram 30 ocorrências de salvamento entre os

dias 25 e 27 de fevereiro. No ano anterior, foram registrados 17 afogamentos.

Em Arraial do Cabo, um adolescente de 16 anos morreu afogado na Praia dos Anjos na terça (1º). De acordo com a polícia, o jovem teria sido arrastado por uma onda e bateu a cabeça em uma pedra. Ele

chegou a ser socorrido por pessoas no local, mas não resistiu.

O Corpo de Bombeiros conta com 18 postos distribuídos pela área operacional do serviço de Guarda Vidas do 18º GBM, que engloba as praias de Cabo Frio (Praia do Forte, Praia do Foguete e Praia do Perú), do 2º Distrito de Cabo Frio e

a Praia Grande em Arraial do Cabo.

Na alta temporada, como é o caso do feriado de carnaval, ainda são ativados postos na Praia das Conchas e postos intermediários na Praia do Forte e Praia do Foguete.

Ocorrências:

De 25/02/2022 até 27/02/2022

Prevenções: 2091

Crianças perdidas: 4

Resgates: 30

De 12/02/2021 até 14/02/2021

Prevenções: 1345

Crianças perdidas: 0

Resgates: 17

Solar dos Mellos, em Macaé, abre agendamento para visitas guiadas

O museu da Cidade de Macaé, Solar dos Mellos, volta a receber o público presencialmente neste mês de março e abriu o agendamento para o projeto Visita Guiada no local. A marcação deve ser feita com 15 dias de antecedência pelo telefone (22) 2759-5049.

O museu é vinculado à

Secretaria de Cultura e passou por um período de interrupção devido às restrições impostas pela pandemia de Covid-19.

O projeto Visita Guiada é um tour histórico-cultural nas dependências internas e áreas externas do Solar dos Mellos e às exposições. O projeto, às terças e quintas-feiras, atenderá

às escolas da Rede Municipal de Macaé. Já as quartas-feiras serão reservadas às escolas municipais e estaduais de outros municípios e escolas privadas.

As propostas do Visita Guiada são inserir o aluno em sua história local, fazendo com que se reconheça como cidadão e abordar a história do Solar e

sua importância cultural para a população macaense. A visita propõe um bate papo sobre a importância da preservação do patrimônio material e imaterial e a importância do acervo documental e cartorial. O projeto dispõe de vídeos didáticos e atividades pedagógicas relativas ao conteúdo apresentado.

O projeto é conduzido pela servidora Paloma Rosa, que foi contemplada com bolsa integral do Centro Integrado de Estudos em Turismo e Hotelaria (CIETH) para capacitação. As visitas seguirão as normas do decreto municipal em vigor quanto aos cuidados impostos pela pandemia de Covid-19.

Teatro Municipal de Cabo Frio abre inscrições para oficina gratuita de violão

O Teatro Municipal Inah de Azevedo Mureb, em Cabo Frio, está com inscrições abertas para oficinas gratuitas de violão, com vagas limitadas. As aulas serão aplicadas pelo professor Ale-

xandre Bicudo e, para participar, o aluno deverá levar seu próprio instrumento.

A idade mínima é de 12 anos e as aulas estão previstas para começar no dia 21 de março. As inscrições vão

até o dia 17 de março.

O conteúdo abrange a teoria e a prática musical, abordando leitura de cifras, acordes, manuseio do instrumento e técnicas para apresentações. E, por medida de

segurança, o aluno deverá utilizar máscara e respeitar o distanciamento social.

As matrículas podem ser realizadas na secretaria do teatro, que fica na Rua Aníbal Amador do Vale, no

bairro Algodoal, de segunda a quinta-feira, das 8h30 às 18h. Basta apresentar RG, comprovante de residência, foto 3x4 e declaração de escolaridade, caso seja menor de idade.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Homem é preso por agredir ex-companheira em Carmo

Um homem foi preso depois de agredir a ex-companheira em Carmo, na última segunda-feira (28).

De acordo com a Polícia Civil, a vítima foi até a delegacia da cidade (112ª DP) após ser

agredida e pediu socorro aos policiais.

Em depoimento, a vítima contou que foi agredida dentro da própria casa por motivos de ciúmes. Ela relatou à polícia que foi agarrada pelo pescoço e es-

ganada pelo autor, que ainda a ameaçou de morte.

A mulher conseguiu fugir e buscar ajuda na delegacia. Os policiais saíram em busca do agressor, que foi encontrado e preso em flagrante.

Araruama cede jogadores e técnico para o Maricá F.C

Na última terça-feira (01), o Araruama Futebol Clube emprestou dois atletas de seu elenco, os jogadores Jonnes e Matheus Felix, para o Maricá Futebol Clube, que fez sua estreia em competições nacionais, participando da Copa do Brasil.

Além dos atletas cedidos, o treinador da equipe do Arara-

Silvestre dos Anjos, esteve auxiliando o comando o time, na derrota de 1x0 para o Guarani-SP.

O Bugre garantiu a classificação para a segunda fase da Copa do Brasil aos 35 minutos do segundo tempo, em um vacilo do zagueiro Átila, que perdeu a bola para Lucão Break, que bateu cruzado, na saída do goleiro, e

marcou o único gol do jogo.

A partida foi realizada no estádio Elcyr Resende de Mendonça, em Saquarema, com transmissão do canal SporTV.

Agora, o Guarani aguarda seu adversário, que sairá do confronto entre Rio Branco-AC e Vila Nova, para saber quem pega na próxima etapa da competição



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/SOUSP/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE)** e **MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 40.781.490/0001-25 – (CONTRATADA)**.

OBJETO: É a **Execução de Pavimentação, Urbanização e Drenagem da Rua Talita Benolascio, Rua Pastor Benedito Borges, Rua Jorge Damião, Rua Dona Frutuosa e Rua São Sebastião – Alto da Boa Vista – Araruama/RJ**, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 340/2022.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 001/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A previsão será de 04 (quatro) meses, contados da data da anuência da empresa na ordem de início dos serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, respeitado o cronograma físico financeiro.

VALOR: R\$ 1.392.427,28 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.19.1011 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 101 – ROYALTIES, Empenho nº 517/2022, do Orçamento Municipal relativo ao exercício vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de fevereiro de 2022.

sua vigência se dará na data de 01 do 02 de 2023.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente contratação corresponde ao valor de R\$1.070.825,00 (um milhão e setenta mil e oitocentos e vinte e cinco reais), e das despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº. 04.001.001.10.302.43.2124, Elemento de Despesa nº.3.3.90.39.36.00.00.00 – Empenho nº.154/2022, Fonte d Recursos nº.121 – Royalties – Libra.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de fevereiro de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 002/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº.006/SESAU/2020

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e MARIANA DA SILVA AGUIAR MOTTA (LOCADORA).

EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário)** e **MARIANA DA SILVA AGUIAR MOTTA (Locadora)**. CPF Nº.146.081.677-31

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada na Estrada da Saudade, nº.1.000 - Banqueiros – Terceiro Distrito de Araruama**, nesta cidade ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA SAÚDE ENFERMAGEM, realizada através do procedimento administrativo de nº. 9436/2020, cujo os Recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.43.2124 e ED nº.3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº.163/2022, Fonte de Recurso nº.500 – Municipal.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação de nº.006/SESAU/2020 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2022 a 07/03/2023.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de fevereiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1853/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 006/2022

OBJETO: **Contratação dos serviços de limpeza, Manutenção e Conservação dos Logradouros e praças públicas** disponibilizando Mão de obra necessária conforme planilhas de produtividade partes deste termo, além dos materiais e equipamentos para execução com excelência dos serviços contratados e demandados pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Público, pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 16/03/2022 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 04/03/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 02 de março de 2022.

**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 888/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2022

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realizar serviços de implantação de software de gestão escolar** (cessão de direito de uso de software e sistemas integrados), incluindo implantação, customização, configuração, migração de dados, capacitação, treinamento presencial, manutenção, suporte técnico, infraestrutura e hospedagem para administração das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação.

DATA DE ABERTURA: 18/03/2022 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 08/03/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 02 de março de 2022.

**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº.010/SESAU/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE)** e **R SABINO DO CARMO CLÍNICA MEDICA - CNPJ nº. 44.817.363/0001-90 (CONTRATADA)**.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **credenciamento através de Chamada Pública de pessoa jurídica para prestação de serviços no tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores**, para dar provimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, discriminados nos códigos e procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos, para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela rede de saúde do município de Araruama, e que não são observados, apesar de relevantes em sua especificidade, e desvinculado de qualquer contrato já existente em nossas unidades de atendimento. Os atendimentos deverão contemplar, consultas, exames e procedimentos/tratamentos, e deverá dispor de equipamentos próprios, conforme descrito nos anexos. A prefeitura municipal de Araruama, em contrapartida disponibilizará um local dentro do município, com sala para atendimentos clínicos, exames e procedimento/tratamento.

DO PRAZO DO CONTRATO: O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e o término de



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16554/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 101/2021

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e material permanente** visando atender as necessidades do Laboratório Municipal de Araruama e HMJP – Hospital Municipal Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 21/03/2022

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 09/03/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 02 de março de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14040/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2022

OBJETO: **Contratação de empresa especializada** licenciada especializada de relevância, com atestado de capacidade técnica para a **realização de avaliação preliminar da contaminação do solo e águas subterrâneas**, em área de disposição de RSU de características de Lixão em área de 236.357m², situado na Estrada Engenho Novo, Monte Belo no Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 22/03/2022

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMAM

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 07/03/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 02 de março de 2022.

FÁBIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2022 – (2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Subsecretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Luiz Ricardo Guedes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, DIC/RJ e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATADA, a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, 91.970, Loja A, Paraty, Araruama/RJ, CEP: 28.800-000, telefone 22 9 9870-7666, e-mail: impactarconstrutora@outlook.com, por sua representante legal Sra. Susan Kelly Rosa Espindola, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, Lote 09, quadra 03, Fazendinha, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, portadora da Carteira de identidade nº 204978555, inscrita no CPF sob o nº 111.765.097-99, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2020**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 036/2019, realizada através do procedimento administrativo nº 33.664/2019, conforme proposta e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 33.664/2019, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o Contrato de Prestação de Serviços nº 231/2020, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa, para realização de construção de uma Escola Municipal Bilingue, localizada no Complexo Manoel Fernandes Ribeiro – Parque Hotel – Araruama – RJ", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 33.664/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 36/2019, Contrato de Prestação de Serviços nº 231/2020, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem acrescidos e itens suprimidos, correspondendo o respectivo reajuste aproximado de 15,6548% do valor contratual, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor da alteração contratual, após a rerratificação, corresponde ao acréscimo de R\$544.489,94 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa em referência correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.14.1009, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.99.00.00.00, Empenho nº 454/2022, Fonte de Recursos nº 121 – ROYALTIES - LIBRA, orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 08 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Luiz Ricardo Guedes

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA
Susan Kelly Rosa Espindola
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sra. **DANIELI CORREIA BRAZ**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade nº 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **FJR CONTILDES PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.613.503/0001-07, com sede estabelecida na Praça Feliciano Sodré, 10, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-000, Tel.: 22 2778-1420 / 22 2778-4114, e-mail: gmpintocontabilidade@hotmail.com, por seu representante legal Sr. **FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO CONTILDES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Miguel Jorge, 314, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 133451161 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 102.450.397-67, por si ou por seu procurador com poderes para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 2.600/2020, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 075/2020**, cujo objeto é a "contratação de estrutura de sonorização (portes grande, médio e pequeno) e banheiro carreta, a fim de fornecer apoio logístico para o desenvolvimento e realização de atividades temáticas educacionais, eventos artísticos, culturais, esportivos e institucionais, dos quais serão usuários a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Saúde, Secretaria de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano", pelo período de 12 (doze) meses, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 2.600/2020 e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 075/2020, pelo mesmo período, com início a contar de 20 de Março de 2022 e a terminar em 20 de Março de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor da contratação corresponde a R\$71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento municipal de cada Secretaria solicitante, conforme discriminado abaixo:

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO
GABIN	02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SETUR	02.015.003.23.695.0034.2051	3.3.90.39.00.00
SEDUC	02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00.00
SECULT	02.015.002.13.392.0013.2072	3.3.90.39.00.00
SEELA	02.015.004.27.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SEAGR	02.019.001.18.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SESAU	04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SETID	07.001.002.08.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SEPOL	07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 18 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Danieli Correia Braz

FJR CONTILDES PRODUÇÕES EIRELI
Fábio Júnior Ribeiro Contildes
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

Nome:

CPF:

2ª) _____

Nome:

CPF:

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA-CADEP

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 03/2022 DE 24/02/2022

SEQ.	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000064/2022	03/02/2022	INDEFERIDO
02	PMARA/000066/2022	08/02/2022	INDEFERIDO
03	PMARA/000067/2022	08/02/2022	INDEFERIDO
04	PMARA/000068/2022	08/02/2022	INDEFERIDO
05	PMARA/000069/2022	08/02/2022	INDEFERIDO
06	PMARA/000070/2022	08/02/2022	INDEFERIDO
07	PMARA/000071/2022	08/02/2022	DEFERIDO
08	PMARA/000072/2022	08/02/2022	DEFERIDO
09	PMARA/000074/2022	08/02/2022	INDEFERIDO
10	PMARA/000076/2022	08/02/2022	DEFERIDO
11	PMARA/000077/2022	08/02/2022	INDEFERIDO
12	PMARA/000079/2022	09/02/2022	INDEFERIDO
13	PMARA/000080/2022	09/02/2022	INDEFERIDO
14	PMARA/000082/2022	09/02/2022	INDEFERIDO
15	PMARA/000084/2022	14/02/2022	DEFERIDO
16	PMARA/000085/2022	15/02/2022	INDEFERIDO

Dirlei Silva Sodré
Presidente - CADEP



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº028 **DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o feriado de carnaval no estado do Rio de Janeiro, no dia 1º de março do corrente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **determinado ponto facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022** nas repartições públicas do município, com exceção dos serviços considerados essenciais como saúde, serviços de limpeza urbana, força tarefa da secretaria de obras e serviços técnicos que por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 2º. Fica determinado que no dia 02 de março de 2022 (quarta-feira) o expediente será em **HORÁRIO NORMAL** em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 056/ **SEDUC/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE) e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 11.676.271/0001-88 – (CONTRATADA).

OBJETO: Adesão, ao item 05 do lote 01 (1.500 unidades de cadeira com prancheta acoplada tamanho adulto cadeira escolar com prancheta frontal regulável) e ao item 13 do lote 01 (50 unidades de estante em aço com 03 prateleiras de 16 litros – guarda tudo), ambos nas mesmas características especificadas na Ata de Registro de Preços nº 12/2021, a qual tem como Órgão Gerenciador o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPARI / Município de Patos de Minas/MG, visando a “aquisição de carteiras escolares e estantes guarda-tudo, para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, servindo de reposição do referido mobiliário nas mesmas”, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e no limite

das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama/RJ – SEDUC, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 22.772/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.447.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal para o exercício de 2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de fevereiro de 2022.

ATO Nº 180 **DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **WANDERSON DAMIANI PONTES**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 81 **DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR **PROCESSO ADMINISTRATIVO 2712/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2712/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **JOSIAS VALDEVINO MAIA**, Efetivo, **Vigia**, Matrícula 9137, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo

nº 2712/2022.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 18/09/2018, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 82 **DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1940/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1940/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **RAQUEL ROSA REIS MONTEIRO**, Efetiva, **Orientador Educacional**, Matrícula 9.961.103, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1940/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA Nº 83
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1965/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1965/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **LUCIENE LIMA DA SILVA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.509, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1965/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

**PORTARIA Nº 84
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2633/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2633/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **LUANA MARIA LAGE CAMPOS**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.490, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2633/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

**PORTARIA Nº 85
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2630/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2630/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ALESSANDRA ARAUJO DOS SANTOS**, Efetiva, **Secretario Escolar**, Matrícula 9.960.437, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2630/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

**PORTARIA Nº 86
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2528/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2528/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **JULIANA DE QUEIROZ PINTO CARVALHO**, Efetiva, **Auxiliar de Disciplina**, Matrícula 9.960.659, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2528/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

**PORTARIA Nº 87
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2433/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2433/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **JOSSANÁ FREIRE GONÇALVES NORONHA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.296, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2433/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 04/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 88
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2589/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2589/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **MONIQUE ELETHERIO DE SOUZA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 79.963.664, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2589/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 89
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2570/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2570/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **JESSICA DE SOUZA RANGEL**, Efetiva, **Agente de Serviços Gerais**, Matrícula 9.960.972, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2570/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 90
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2271/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2271/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ROBERTA CAROLINY GOMES DOS SANTOS ALVARENGA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.959, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2271/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 91
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2194/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2194/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **RENATA RAMALHO DA SILVA RODRIGUES**, Efetiva, **Merendeira**, Matrícula 9.961.745, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2194/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 02/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 92
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2273/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2273/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ANGÉLICA CARVALHO DIAS**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.857, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2273/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 93
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2350/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2350/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ANA CAROLINA DA CUNHA LEOCADIA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.319, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2350/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 94
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2413/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2413/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ANDRÉIA PAULA DOS SANTOS ARRUDA**, Efetiva, **Orientador Pedagógico 31**, Matrícula 9.961.771, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2413/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 04/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 95
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2429/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2429/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **JACQUELINE TEIXEIRA DE PAULA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.934, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2429/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 96
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3198/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3198/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **MARIA LUIZA DOS SANTOS MARQUES**, Efetiva, **Servente de Serviço Pesado**, Matrícula 11.469, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 3198/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 97
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2828/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2828/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **LUANA SANTOS SILVA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.881, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2828/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 10/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 98 **DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 2929/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2929/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **AMANDA MICHELLE GOMES BARBOSA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.154, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2929/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 10/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 99 **DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 3053/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3053/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **LINDACI DE JESUS ALVES FERREIRA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.968, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 3053/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 11/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 100 **DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 3130/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3130/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **LUCELIA GOMES**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.900, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 3130/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 14/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 101 **DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 2972/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2972/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **JENIFFER CARVALHO DE OLIVEIRA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.324, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2972/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 11/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 102 **DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 2786/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2786/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **MARIA TRINDADE GAGO GUIMARÃES GONÇALVES**, Efetiva, **Professor I**, Matrícula 79.962.995, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2786/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 09/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 103
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2769/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2769/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ADRIANE DOS ANJOS ANTUNES**, Efetiva, **Professor I**, Matrícula 992.840, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2769/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 09/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 104
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2285/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2285/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **GRAZIELE REGINALDO DA COSTA** Efetiva, **Assistente Social**, Matrícula 9.960.012, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2285/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 105
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1951/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1951/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **RENNAN FARIAS ESTEVES**, Efetivo, **Guarda Civil**, Matrícula 79.963.282, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1951/2022.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 106
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2450/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2450/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **VALDINEI ABREU DA SILVA**, Efetivo, **Orientador Pedagógico**, Matrícula 79.963.540, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2450/2022.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 107
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2727/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2727/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ADRIANO SILVA DE PAULA**, Efetivo, **Guarda Civil**, Matrícula 79.963.255, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2727/2022.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 09/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 108
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2307/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2307/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **DIEGO GROSSI PACHECO**, Efetivo, **Professor I**, Matrícula 9.960.811, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2307/2022.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 109
DE 02 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 897/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 897/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **SABRINA LINO GAMA**, Efetiva, **Merendeira**, Matrícula 79.962.349, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 897/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 10/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 110
DE 02 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3599/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3599/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **MARGARETE DA SILVA CONCEIÇÃO SOUSA**, Oficial Administrativo, Matrícula 9.960.012, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 3599/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 02/02/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 111
DE 02 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1953/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1953/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ADRIANO NORAT PINHEIRO**, Efetivo, **Farmacêutico**, Matrícula 79.962.495, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1953/2022.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/01/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 112
DE 02 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2154/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2154/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **TEILOR CARDOZO GOMES**, Efetivo, **Vigia**, Matrícula 9.960.249, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2154/2022.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/03/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



2ª DOSE

Pfizer Pediátrica

TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SEXTA
08/03	09/03	10/03	11/03	01/04
MENINAS	MENINOS	MENINAS	MENINOS	MENINAS E MENINOS
11 ANOS	11 ANOS	10 ANOS	10 ANOS	5 ANOS

Horário

9h às 16h

Locais

**Ginásio Darcy Ribeiro e
Subprefeitura de São Vicente**

**LEVAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA,
COMPROVANTE DA 1º DOSE E COMPROVANTE RESIDÊNCIA**



**PREFEITURA
ARARUAMA**

Rio de Janeiro poderá liberar uso de máscara na próxima semana

Com a tendência de melhora no cenário epidemiológico da covid-19 no Rio de Janeiro, o Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19, conhecido como Comitê Científico da prefeitura, deve avaliar na próxima reunião a necessidade do uso de máscara de proteção em locais fechados. A informação é do secretário Municipal de Saúde, Daniel Soranz.

O uso de máscara em ambientes abertos não é mais obrigatório desde final de outubro e outras medidas restritivas, como limite de ocupação de ambientes, foram retiradas em novembro, antes do aumento de contaminação pela variante Ômicron, visto em janeiro. No início do ano, não foram impostas nem revistas as medidas restritivas.

De acordo com Soranz, a reunião do Comitê Científico estava marcada para o dia 14, mas foi antecipada para o dia 7 a pedido do prefeito, Eduardo Paes.

“Com um panorama epidemiológico mais favorável, nada mais correto do que a gente acompanhar esses dados com alteração das medidas.

Claro que se em algum momento a gente ver aumento nos casos, nas internações, a gente pode voltar com alguma medida restritiva. Mas não é o que parece. Com uma alta cobertura vacinal, a gente está vendo outros países também retirando essas medidas restritivas, aqui no Rio de Janeiro não seria diferente”, declarou o secretário.

Soranz adiantou também que deve ser definido um parâmetro de cobertura da dose de reforço da vacina contra a covid-19 para que o passaporte vacinal na cidade deixe de ser obrigatório. A cobertura atual na população adulta é de 99,1% com as duas doses e 53% com o reforço.

“A gente vai definir na reunião do comitê. Mas a expectativa é que chegando entre 70%, 80% da população adulta com dose de reforço, a gente possa retirar a cobrança do passaporte vacinal na cidade do Rio de Janeiro. A gente viu que mesmo com as aglomerações, mesmo com o intenso fluxo de turistas, a alta cobertura vacinal segurou o aumento do número de casos graves. Mas essa proteção e essa cobertura não

duram para sempre”.

Soranz alertou que a falta da dose de reforço pode, inclusive, levar à reintrodução de variantes do novo coronavírus que já não circulam na cidade.

“A gente tem insistido muito com isso, porque pode ser uma falsa sensação de segurança achar que a gente está seguro por um período muito maior e não estamos se a gente não fizer a dose de reforço, a gente pode ter a reintrodução de uma variante que já passou, a gente pode ter um retorno da Delta, o retorno da Ômicron, o retorno de outra variante que já saiu da predominância do quadro de variantes na cidade”, alertou.

Carnaval

Segundo o secretário, mesmo com as festas particulares e aglomerações que ocorreram na cidade durante o carnaval, os números da pandemia continuam controlados e com tendência de queda no Rio de Janeiro.

“A gente viu muitas aglomerações no período de carnaval, muitas pessoas se reunindo. A estratégia de limitar a

entrada de turistas na cidade do Rio de Janeiro sem vacina funcionou. Para se hospedar na cidade é obrigado a apresentar o passaporte vacinal, para ir aos principais pontos turísticos é obrigado a apresentar o passaporte vacinal, certamente isso desestimulou a vinda de turistas não vacinados. A gente viu que a nossa cobertura vacinal segurou o cenário epidemiológico”.

Os painéis da covid-19 da Secretaria Municipal de Saúde não indicam aumento no número de casos graves nem de internações por covid-19 nos últimos dias. O índice de positividade dos testes diagnósticos estava menor do que 5% na semana passada e caiu para 3,9% no último final de semana.

“A Organização Mundial de Saúde considera que abaixo de 5% a gente tem um cenário epidemiológico controlado, favorável, isso se deve à alta cobertura vacinal na cidade do Rio de Janeiro”, explicou o secretário. De acordo com ele, a cidade não deve reviver o aumento de casos visto no início de janeiro, pois não há uma tendência de contaminação em

outras partes do mundo.

“No Réveillon a gente já estava vendo o aumento da Ômicron acontecendo em dezembro, a tendência agora se mantém de queda do número de casos. A gente já estaria vendo um momento de sintomas respiratórios nas emergências, nas unidades de saúde. A gente tem visto as unidades de urgência e emergência, os ambulatórios, sem muita procura por sistemas respiratórios. Então a gente vê uma tendência de queda sustentada, apesar do aumento do fluxo de turistas e do aumento das aglomerações na cidade”.

O painel Monitor Covid-19 da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) mostra 1.822 casos novos da doença na cidade do Rio de Janeiro na segunda-feira (28), na média móvel de sete dias, com queda sustentada desde o dia 27 de janeiro, quando a média móvel chegou a 15,6 mil novos casos. Nos óbitos, o pico deste ano ocorreu no dia 11 de fevereiro, com 44,14 mortes na média móvel, caindo para 32,29 no dia 28. Os óbitos na cidade chegaram a ficar em zero em meados de dezembro.

Uerj volta a realizar transplantes de coração e cirurgias cardíacas

Passado o momento mais crítico da pandemia de Covid-19, o Hospital Universitário Pedro Ernesto (Hupe) está retomando transplantes e cirurgias em pacientes com insuficiência cardíaca. A ação, que atinge adultos e crianças, ocorre num momento de ampliação nas áreas de cirurgia, diagnóstico e cuidados paliativos da unidade de saúde da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), com aquisição de novos equipamentos e reestruturação de espaços, em função dos investimentos realizados nos últimos dois anos.

- O Hupe é um centro de excelência na área de saúde, sendo referência numa série de especialidades. Por isso, estamos investindo maciçamente tanto em infraestrutura quanto em novos aparelhos, de forma a poder melhor atender a população do estado do Rio de Janeiro - disse o reitor Ricardo Lodi.

Muito embora o Hupe tenha deixado de realizar transplantes de coração por 14 anos, permanece sendo uma das unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) a realizar o procedimento tanto em rins, como em

córneas e medulas. Com a retomada, os pacientes com insuficiência cardíaca grave, que não tinham opção cirúrgica, terão como entrar na fila do Programa Estadual de Transplantes da Secretaria de Estado de Saúde (SES) para aguardar o recebimento de um órgão compatível.

- Estamos nos preparando para os desafios, investindo no diagnóstico e no tratamento clínico e cirúrgico dos pacientes e pretendemos ampliar ainda mais os transplantes para realizarmos também os de fígado e de pulmão - ressaltou o diretor do



Hupe, Ronaldo Damiano.

Melhorias na infraestrutura

Os investimentos no Hupe vão proporcionar o aumento na quantidade de cirurgias cardíacas. Isso se deve às melhorias estruturais nos Centros de Tratamentos

Intensivos (CTIs), incluindo compra de monitores de última geração e respiradores para todos os pacientes. A intenção é que o número de adultos atendidos passe de 500 para 800 por ano.

A novidade também atinge o setor pediátrico, com a reativação

das cirurgias cardíacas em crianças e em bebês. Entre os pacientes a serem beneficiados, estão os do Núcleo Perinatal do Hupe, referência em gravidez de alto risco no Rio de Janeiro, com grande demanda para intervenções simples e complexas.